

PORTARIA Nº 790, de 02 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 30, caput, e § 1°, da Lei Municipal n° 242/2010;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

## RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a servidora FLÁVIA DA SILVA ARAÚJO, Mat. 0008770, Professora 150H, da Secretaria Municipal de Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO pelo período de 29/07/2019 a 29/11/2019.
- Art. 2º Caberá a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para o servidor, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.
- **Art. 3º** Não sendo possível a investidura do servidor em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que o funcionário tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.
- **Art.** 4° O servidor readaptado será anualmente reavaliado pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor às atividades do cargo de origem.
- **Art. 5º -** Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data inicial de afastamento da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2019.

PUBLICADO EM

02 00 2019